



## Edital ProPPG 31/2024

### Seleção de Membros Discentes bolsistas e voluntários do Centro de Escrita Acadêmica da UEL

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Londrina, por meio do Escritório de Apoio a Pesquisa—EAPq, e do Centro de Escrita Acadêmica da Universidade Estadual de Londrina—CEU, torna público o presente edital com normas e procedimentos para inscrição e seleção de interessados a tornarem-se membros discentes deste centro de escrita, nas modalidades bolsista e voluntário, e atuarem como assessores, revisores e tradutores de textos acadêmicos para a língua inglesa.

O CEU é integrante do projeto *Academic Writing and Research Development—AWARD*, por meio de convênio com a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior—SETI, do Governo do Estado do Paraná, em parceria com a Universidade Federal do Paraná—UFPR/Centro de Assessoria de Publicação Acadêmica—CAPA.

#### 1. O Edital, Objetivos e Definições

- 1.1. O Edital estabelece os procedimentos para o recebimento de inscrições para seleção de candidatos a ocuparem a posição de membros discentes do CEU, com ou sem bolsa, para atuarem como assessores, revisores e tradutores de textos acadêmicos para a língua inglesa. Serão selecionados dois bolsistas e no mínimo dois voluntários.
- 1.2. Objetivos do Edital
  - 1.2.1. Selecionar e classificar alunos de graduação e pós-graduação da UEL interessados e aptos a realizar atividades de assessoria, revisão e tradução de textos acadêmicos em inglês, com ou sem concessão de bolsa.
  - 1.2.2. Atribuir, mediante critérios definidos neste Edital, duas bolsas aos alunos classificados no valor de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais) cada.
- 1.3. Objetivo do CEU
  - 1.3.1. Fornecer assessoria em tradução e revisão (inglês/português) de textos científicos para a comunidade acadêmica da UEL.
- 1.4. Definições
  - 1.4.1. *Membro discente* é o aluno de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado na UEL selecionado para atuar no CEU desempenhando atividades de assessor, revisor e tradutor de textos acadêmicos em inglês.
  - 1.4.2. *Bolsa* é a contrapartida, no valor de R\$ **931,00 (novecentos e trinta e um reais)** repassada pelo CEU ao membro bolsista.
  - 1.4.3. *Bolsista* é o membro discente que recebe bolsa e tem dedicação de 20 horas semanais à atividade do CEU.
  - 1.4.4. *Voluntário* é o membro discente que não recebe bolsa e tem dedicação de 10 horas semanais à atividade do CEU.
  - 1.4.5. *Perfil* desejado do membro discente
    - I Ter visão crítica; identifique elementos a serem melhorados no texto (estrutura, argumentação, coesão e coerência);
    - II Ter conhecimento do gênero artigo científico;
    - III Engajamento com texto e autores;

- IV Habilidades interpessoais, de gestão de equipe e liderança;
- V Interesse em
  - a) escrita acadêmica;
  - b) ajudar outros membros da comunidade acadêmica;
  - c) conhecer o trabalho que é desenvolvido em diversas áreas de pesquisa científica;
  - d) apresentação de trabalhos ou cursos/oficinas.

1.4.6. *Id Lattes* é a sequência numérica composta por 16 dígitos que identifica univocamente o currículo de uma pessoa na plataforma Lattes do CNPq. Está disponível na parte superior do currículo ao lado da foto.

## 2. Cronograma

Atividade/Evento	Período/Data
Inscrição	20/05 a 20/06/2024
Prova prática	24/06/2024
Entrevista	01/07/2024
Resultado Preliminar	04/07/2024
Pedidos de revisão	05/07/2024
Resultado	09/07/2024

## 3. Requisitos para o Candidato

- 3.1. Ser aluno de graduação ou pós-graduação regularmente matriculado na UEL.
- 3.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.3. Conhecimento em português formal.
- 3.4. Proficiência em inglês.
- 3.5. Conhecimento em informática (Google Drive, Microsoft Word e Excel).

## 4. Inscrição

- 4.1. A inscrição é feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/RbJs13Wjyp2WZnAk8>), disponível também no endereço <https://sites.uel.br/proppg/centro-de-escrita/>.
- 4.2. Para inscrição o aluno deverá ter as seguintes informações e documentos digitais
  - I Comprovante de matrícula (documento);
  - II Histórico escolar (documento)
  - III Id Lattes (1.4.6) do currículo
  - IV Número do telefone, com *WhatsApp*, para contato
  - V Respostas, escritas em inglês, para as seguintes perguntas
    - a) Quais experiências anteriores (caso haja) relacionadas à atividade do CEU você possui?
    - b) Por que deseja participar do CEU?
    - c) Como participar do CEU contribuirá para sua atuação profissional?
    - d) Como o CEU se beneficiará com sua participação?
- 4.4. Caso o formulário de inscrição esteja incompleto, a inscrição não será considerada como feita.

- 4.4.1. Dentro do prazo regular para inscrição o CEU poderá, segundo sua própria disponibilidade, contactar candidatos que porventura estejam com o formulário incompleto.

## 5. Processo de Seleção

- 5.1. A seleção de alunos ocorrerá em três etapas.

5.1.1. Análise das inscrições

5.1.1.1. Critérios de avaliação da análise das inscrições

- a) existência de vínculo atual com a instituição de ensino;
- b) tempo remanescente até a conclusão do curso;
- c) recebimento de bolsa de outra natureza;
- d) compatibilidade entre a formação do candidato e as atividades do CEU;
- e) rendimento acadêmico;
- f) experiência anterior com tradução, revisão e/ou assessoria;
- g) experiência anterior com publicações e/ou apresentações orais em língua inglesa.

5.1.2. Prova prática

5.1.2.1. A prova é formada por dois testes

- a) tradução para o inglês de um segmento de artigo científico;
- b) revisão de um segmento de artigo científico em inglês.

5.1.3. Entrevista

5.1.3.1. Será avaliada a compatibilidade do candidato com a atividade do CEU através de perguntas referentes a

- a) currículo
- b) disponibilidade e interesses
- c) experiências anteriores
- d) prova prática (etapa anterior)

- 5.2. A ausência em uma das etapas implicará na desclassificação do candidato.

- 5.3. O candidato poderá pedir recurso após o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma do edital enviando uma mensagem para o endereço [centrodeescrita@uel.br](mailto:centrodeescrita@uel.br).

## 6. Resultado e Investidura

- 6.1. O resultado da seleção será disponibilizado na [página do CEU](#).

- 6.2. Os candidatos selecionados serão chamados para assinatura do Termo de Responsabilidade e marcação do treinamento obrigatório para se tornarem membros do CEU.

6.2.1. O Termo de Responsabilidade versa sobre o cumprimento da carga horária, sigilo dos trabalhos e compromisso com o CEU.

6.2.2. Os membros classificados, de acordo com o número de bolsas disponíveis, serão orientados quanto ao recebimento do benefício.

6.2.3. Os membros classificados e não contemplados com bolsa poderão, de acordo com a necessidade da equipe, atuar como membro voluntário do CEU.

## 7. Disposições Finais

- 13.1. Os membros que descumprirem as condições estabelecidas neste edital estarão sujeitos ao desligamento da atividade e possível bolsa associada.

- 13.2. Os casos não previstos neste edital serão analisados e julgados pelo Coordenador do CEU.

Londrina, 21 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Claudemir Zucareli**

Coordenador do Centro de Escrita Acadêmica da UEL  
Coordenador do Escritório de Apoio ao Pesquisador - EAPq